

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado OSMAR SERRAGLIO

### EMENDA SANEADORA Nº 04

Acrescenta dispositivo ao art. 7º da PEC 41, de 2003:

"art. 7º Ficam revogados:

.....

IV - a alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal".

#### **Justificativa.**

Na forma explicitada já no Plenário desta Colenda CCJR, o objetivo da presente Emenda Saneadora é a revogação do dispositivo acima mencionado e isso em virtude de a matéria, com a aprovação da presente PEC, ser derogada, eis que se encontra plenamente disciplinada no novo texto, consoante se pode observar do art. 155, § 2º, VI, "d".

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2003.

**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
**Relator**